



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA J.C CORREA ALVES & CIA LTDA EPP

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Angolinha, Caixa Postal 28, Zona Rural, Cabo Verde-MG, portador do CPF nº 342.391.116-68 e RG nº M- 3.537.718, SSP/MG, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **J.C CORREA ALVES & CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.676.002/0001-93, sediada Av. Américo Roder, 1565, Caixa postal 107, Bairro Distrito Industrial M. Suzuki, Santa Cruz do Rio Pardo- SP, CEP: 18.900-000, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal **ELIAB FRANCO ALVES**, brasileiro, portador do CPF nº 191.007.868-96, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a ata de registro de preço nº 021/2019, referente ao Processo 008/2019, Pregão Presencial nº 007/2019, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 3.740,00 (três mil setecentos e quarenta reais)

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

FICHA NUMERO: 0205 Classificacao: 0207 267822605 2.081 339030

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas avençadas no contrato permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 04 de novembro de 2019.

**EDSON JOSÉ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**ELIAB FRANCO ALVES
JC CORREA ALVES E CIA LTDA**

TESTEMUNHAS:

MARCIO DE SOUZA MATOS
CPF: 076.497.966-39

FRANKLIN ALVES
CPF: 046.013.496-56

RELA T O R I O D E A D I T I V O D E C O N T R A T O

Contrato: ATA 021/20 OS: 2426		Processo: PRC0000819 Tipo de selecao: Item		Fornecedor: 6288		J. C. CORREA ALVES & CIA LTDA EPP		
Produto: 26705 VIGA EM EUCALIPTO		Valores Originais: Qte:		75,00 Vr. unit.:		170,00 Vr. tot.:		12.750,00
Aditivo	Data Aditivo	Quantidade	Vr Unitario	Vr Total Aditado	% Aditado			
1	04/11/2019	22,00	170,00	3.740,00	29,33			
Total de aditivos do produto neste processo/fornecedor					3.740,00		29,33	